

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000. Fone (55) 3432-1100. <u>licita@itaqui.rs.gov.br</u> Ramal 232

Contrato nº 440/2019: Contrato Simplificado

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O MUNICÍPIO DE ITAQUI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo Prefeito JARBAS DA SILVA MARTINI, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 130.631.970-68 e portador da Carteira de Identidade nº 7023879906, residente e domiciliado nesta cidade e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 9.023/2019, Pregão Eletrônico nº 020/2019, Ata de Registro de Preços nº 024/2019 (válida até 06/11/2020), referente a aquisições de Veículos para a Secretaria Municipal de Saúde, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 1055/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 13/12/2019.

1. OBJETO – Aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde atender a necessidade de transporte de pacientes, dentro e fora do município, conforme descrição:

Empresa: FELICE AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ: 91.525.790/0001-84, Rua Bento Gonçalves, nº 1713, Bairro Centro, na cidade de Santiago/RS, CEP 97.700-000, Telefone (55) 3249-7400, E-mail <u>almeida@grupofelice.com.br</u>, neste ato representado por seus sócios diretores Elton Doeler, brasileiro, inscrito no CPF 500.768.090-72 e RG nº7035824205, residente na Rodovia Federal BR-287, nº 3.016, Fazenda Felice, distrito de Xiniquá na cidade de São Pedro do Sul/RS, CEP 97.400-000, e Joel Arlei Boelter, brasileiro, inscrito no CPF 474.090.960-04 e RG nº 3040864757, residente na Rua Conrado Hoffmann, nº 345, Ap. 903, Bairro Nossa Senhora de Lourdes na cidade de Santa Maria/RS, CEP 97.050-130.

ltem	200011940		Unidade	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	Grand Siena Attractive 1.4 Evo Flex 4P. Veículo tipo sedan, 0km, fabricação 2019, modelo 2020, 4 portas, 5 pessoas, cor branca, motor flex, air bag duplo frontal, ABS com EBD, rodas de aço aro 14 com calotas, ar condicionado, direção hidráulica, vidros	е	Fiat	04	R\$ 57.350,00	R\$ 229.400,0 0

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000. Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br Ramal 232

elétricos dianteiros, trava	
elétrica com controle,	
retrovisores com controle	
interno manual, protetor de	
motor e cárter, faróis de	
neblina, sensor de ré, câmbio	
manual, 5 marchas a frente e	
uma a ré, motor 1.4, tanque de	
combustível 48 litros, sistema	
auto rádio integrado ao painel,	
AM/FM/player MP3,	
USB/Bluetooth/ RDS, 4 alto	
falantes e antena, alarme	
tapetes de borracha, película	
nos vidros, com todos os itens	
de série e demais itens	
previstos no CBT. Conforme	
consta no edital. Garantia de	
um ano, sem limite de	
quilometragem, conforme	
manual de garantia.	

IOIAL = R\$ 229.400,00

- 1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestor Richard Rocha Pucheta, fiscal Cristiano de Almeida Oliveira e suplente Paraguassu Marengo.
- 2. Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os objetos licitados em perfeito estado para uso, em até 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de recebimento da ordem de compra, prorrogável o prazo uma única vez por igual período, mediante justificativa.
- 2.1. A entrega será realizada na Prefeitura Municipal de Itaqui, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro, Itaqui/RS, sem custo adicional, durante o horário de expediente: das 7 h às 12 h, de segunda a sexta-feira.
 - 2.1.1. Os veículos deveram ser entregues emplacados em nome do município, adesivado conforme modelo a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde.
 - 2.1.2. A contratada deverá entregar o produto com as especificações mínimas exigidas na descrição do item, que será verificado pelo fiscal do contrato e, caso não esteja de acordo com os padrões mínimos, o recebimento pela contratante não exclui a responsabilidade da contratada de substituir o veículo.
- 3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O CONTRATANTE pagará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI



Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000. Fone (55) 3432-1100. <u>licita@itaqui.rs.gov.br</u>
Ramal 232

CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de R\$ 229.400,00 (Duzentos e vinte e nove mil e quatrocentos reais). A contratante pagará à contratada pelo fornecimento dos veículos o valor considerado completo que abrange todos os impostos e taxas, o pagamento será efetuado conforme cronograma físico-financeiro, a ser aferido e atestado pelo Fiscal do contrato e gestor, mediante ordem de pagamento, após a entrega do material solicitado e emissão de Nota Fiscal pelo fornecedor, com a discriminação do material.

- **3.1.** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.
- 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão:

7

SEC. MUN. DA SAÚDE

Unidade:

2

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO

Função:

10

SAUDE

Subfunção:

301

ATENCAO BASICA

Programa
Proj./Atividade:

52

INVESTIMENTOS EM SAÚDE

Elemento:

2209

ESTRUTURAÇÃO PAB EM SAUDE

Liemento.

3.4.4.9.0.52.00.00.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSF REC SUS INV ATENCAO BASICA

Recurso: Reduzido: 4505 3930

Solicitação de Compras nº 169920.

- **5. DA VINCULAÇÃO** O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 020/2019, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 024/2019, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.
- 6. DISPOSIÇÕES FINAIS E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 17 de dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE ITAQUI

JARBAS DA SILVA MARTINI

Prefeito

